



Flossbach von Storch Invest S.A.

2, rue Jean Monnet
L-2180 Luxemburgo, Luxemburgo
R.C.S. Luxemburgo B 171513

Aviso aos investidores dos compartimentos de investimento

Flossbach von Storch – Bond Defensive

Classe de ações R: WKN A1W17W; ISIN LU0952573136

("Compartimento de investimento incorporante")

A presente comunicação visa informar os investidores do compartimento de investimento supramencionados de que a Flossbach von Storch Invest S.A. ("Sociedade gestora") decidiu, de acordo com as disposições legais, regulamentares e contratuais atualmente em vigor, o seguinte:

1. Fusão do compartimento de investimento Flossbach von Storch – Currency Diversification Bond no compartimento de investimento Flossbach von Storch – Bond Defensive

O compartimento de investimento Flossbach von Storch – Currency Diversification Bond ("Compartimento de investimento incorporado") será fundido com o compartimento de investimento Flossbach von Storch – Bond Defensive ("Compartimento de investimento incorporante") com base na última determinação de preços do fundo a 29 de setembro de 2023 ("Data de transferência"), com efeitos a partir de 30 de setembro de 2023. Uma vez que o dia 30 de setembro de 2023 não é um dia útil bancário, a troca operacional será efetuada no dia 2 de outubro de 2023.

Classes de ações envolvidas

Flossbach von Storch – Currency Diversification Bond		Flossbach von Storch – Bond Defensive
Classe de ações do compartimento de investimento incorporado		Classe de ações do compartimento de investimento incorporante
A classe de ações I: ISIN LU0525999891	será fundida na	A classe de ações I: ISIN LU0952573052
A classe de ações R: ISIN LU0526000731	será fundida na	A classe de ações R: ISIN LU0952573136

As classes de ações HT, IT, RT e VI do compartimento de investimento incorporante não serão afetadas pela fusão.

A fusão tem por base o facto de a sociedade gestora ter decidido não dar continuidade à estratégia do compartimento de investimento incorporado. No entanto, a sociedade gestora pretende dar aos investidores do compartimento de investimento incorporado a oportunidade de, através da fusão, manterem o investimento numa política de investimento igualmente defensiva.



Todos os ativos e passivos do compartimento de investimento incorporado serão transferidos para o compartimento de investimento incorporante.

Não se prevê qualquer diluição do desempenho como resultado da fusão até 24 de setembro de 2023, uma vez que o compartimento de investimento incorporado dará continuidade aos seus atuais objetivos e políticas de investimento. A partir de 25 de setembro de 2023, o portfólio do compartimento de investimento incorporado será ajustado, na medida do possível, aos objetivos de investimento e à política de investimento do compartimento de investimento incorporante. Por conseguinte, os investidores devem estar cientes de que, a partir dessa data, o portfólio do compartimento de investimento incorporado deixará de estar alinhado com os respectivos objetivos e políticas de investimento. Não se prevê qualquer diluição do desempenho do compartimento de investimento incorporante como resultado da fusão.

2. Alteração do objetivo e da política de investimento do compartimento de investimento incorporante

Como parte da fusão, o objetivo de investimento e a política de investimento do compartimento de investimento incorporante Flossbach von Storch – Bond Defensive serão alterados com efeitos a partir de 30 de setembro de 2023. As alterações estão descritas na tabela seguinte.

As principais diferenças nos objetivos e nas políticas de investimento, bem como as principais particularidades do compartimento de investimento **incorporante** e do compartimento de investimento **incorporado**, são as seguintes:

	Compartimento de investimento incorporado	Compartimento de investimento incorporante
	Flossbach von Storch – Currency Diversification Bond	Flossbach von Storch – Bond Defensive
Objetivo de investimento	O objetivo da política de investimento do "compartimento de investimento" é conseguir um aumento adequado do valor, tendo em conta o risco de investimento. De acordo com o princípio da diversificação do risco, o património do compartimento de investimento deve ser investido internacionalmente em valores mobiliários de rendimento fixo e instrumentos do mercado monetário que não sejam predominantemente denominados em euros. O subfundo é gerido de forma ativa. A composição da carteira é assumida pelo gestor de fundos de acordo com os critérios definidos na política de investimentos, revista regularmente e, caso necessário, ajustada. Não ocorre uma comparação com o índice.	<u>Até 29 de setembro de 2023:</u> O objetivo da política de investimento do compartimento de investimento é conseguir um aumento adequado do valor e dos rendimentos de juros, tendo em conta o risco de investimento. O património do compartimento de investimento deve ser investido internacionalmente em valores mobiliários de rendimento fixo, ações e instrumentos do mercado monetário, de acordo com o princípio da diversificação do risco. O subfundo é gerido de forma ativa. A composição da carteira é assumida pelo gestor de fundos de acordo com os critérios definidos na política de investimentos, revista regularmente e, caso necessário, ajustada. Não ocorre uma comparação com o índice. <u>Com efeito a partir de 30 de setembro de 2023:</u> O objetivo da política de investimento do Flossbach von Storch – Bond Defensive ("Compartimento de investimento") é

Aviso aos investidores

Compartimentos de investimento Flossbach von Storch – Currency Diversification Bond e Flossbach von Storch – Bond Defensive

2/6



	Compartmento de investimento incorporado	Compartmento de investimento incorporante
		conseguir um aumento adequado do valor, tendo em conta o risco de investimento. O património do compartimento de investimento deve ser investido internacionalmente em valores mobiliários remunerados e instrumentos do mercado monetário, de acordo com o princípio da diversificação do risco. O subfundo é gerido de forma ativa. A composição da carteira é assumida pelo gestor de fundos de acordo com os critérios definidos na política de investimentos, revista regularmente e, caso necessário, ajustada. Não ocorre uma comparação com o índice.
Política de investimento	Para alcançar os objetivos de investimento, o património do compartimento de investimento deve ser investido, de acordo com o princípio da diversificação do risco, em valores mobiliários de rendimento fixo (incluindo obrigações de empresas), instrumentos do mercado monetário, obrigações de todos os tipos, incluindo obrigações de cupão zero, obrigações indexadas à inflação, valores mobiliários de taxa variável, quotas em fundos de investimento ("Fundos subjacentes"), depósitos a prazo fixo, derivados, certificados, bem como noutros produtos estruturados (por exemplo, obrigações de ações, obrigações com warrants, certificados de participação em obrigações com warrants, obrigações convertíveis, certificados de participação em obrigações convertíveis) e em ativos líquidos. Os investimentos em valores mobiliários de rendimento fixo e instrumentos do mercado monetário são predominantemente aqueles que não são denominados em euros. As unidades de participação em OICVM ou noutros OIC ("Fundos subjacentes") só são adquiridas até um limite máximo de 10% do património do compartimento de investimento. A utilização de instrumentos financeiros derivados ("Derivados") destina-se a alcançar os	Até 29 de setembro de 2023: Para alcançar os objetivos de investimento, o património do compartimento de investimento deve ser investido, de acordo com o princípio da diversificação do risco, em ações, valores mobiliários de rendimento fixo (incluindo obrigações de empresas), instrumentos do mercado monetário, obrigações de todos os tipos, incluindo obrigações de cupão zero, obrigações indexadas à inflação, valores mobiliários de taxa variável, depósitos a prazo fixo, derivados, certificados, bem como noutros produtos estruturados (por exemplo, obrigações de ações, obrigações com warrants, certificados de participação em obrigações com warrants, obrigações convertíveis, certificados de participação em obrigações convertíveis) e em ativos líquidos. A exposição a ações está limitada a um máximo de 15% do património líquido do compartimento de investimento. O compartimento de investimento tem a opção de adquirir ativos em moeda estrangeira e pode, portanto, estar sujeito à exposição cambial. A exposição cambial está limitada a um máximo de 15% do património líquido do compartimento de investimento. As unidades de participação em OICVM ou noutros OIC ("Fundos subjacentes") não podem ser adquiridas. A utilização de instrumentos



	Compartmento de investimento incorporado	Compartmento de investimento incorporante
	<p>objetivos de investimento acima mencionados, tanto para efeitos de investimento como de cobertura. É possível encontrar informações detalhadas sobre o supramencionado e, se aplicável, outras opções de investimento do compartimento de investimento no prospeto de vendas atualmente em vigor.</p>	<p>financeiros derivados ("Derivados") destina-se a alcançar os objetivos de investimento acima mencionados, tanto para efeitos de investimento como de cobertura. É possível encontrar informações detalhadas sobre o supramencionado e, se aplicável, outras opções de investimento do compartimento de investimento no prospeto de vendas atualmente em vigor.</p> <p><u>Com efeito a partir de 30 de setembro de 2023:</u></p> <p>Para alcançar os objetivos de investimento, o património do compartimento de investimento deve ser investido, de acordo com o princípio da diversificação do risco, em valores mobiliários remunerados de todos os tipos (incluindo, por exemplo, obrigações de empresas, obrigações de cupão zero, obrigações indexadas à inflação, valores mobiliários de taxa variável), instrumentos do mercado monetário, depósitos a prazo fixo, derivados e em ativos líquidos. O compartimento de investimento não investe direta ou indiretamente em ações. O compartimento de investimento não investe em obrigações subordinadas ou convertíveis, nem em obrigações High Yield (obrigações sem Investment Grade Rating). A duração do compartimento de investimento será de, no máximo, 4 anos. O compartimento de investimento tem a opção de adquirir ativos em moeda estrangeira e pode, portanto, estar sujeito à exposição cambial. O objetivo é cobrir a exposição do fundo à moeda estrangeira através de derivados cambiais, pelo que, dependendo da situação do mercado, a exposição líquida do compartimento de investimento à moeda estrangeira pode variar entre -5% e +5%.</p>
Perfil de risco	<p>O compartimento de investimento é adequado para investidores orientados para o crescimento. Devido à composição do património líquido do compartimento de investimento, existe um risco global elevado,</p>	<p>O compartimento de investimento é adequado para investidores conservadores. Devido à composição do património líquido do compartimento de investimento, existe um risco global moderado, que é também</p>



	Compartmento de investimento incorporado	Compartmento de investimento incorporante
	que é também compensado por oportunidades de rendimento elevadas. Os riscos podem consistir, nomeadamente, em riscos cambiais, de crédito e de preço, bem como em riscos resultantes de alterações do nível das taxas de juro do mercado.	compensado por oportunidades de rendimento moderadas. Os riscos podem consistir, nomeadamente, em riscos cambiais, de crédito e de preço, bem como em riscos resultantes de alterações do nível das taxas de juro do mercado.
Procedimentos de gestão de riscos	A abordagem "Commitment" é utilizada para controlar e medir o risco global associado aos derivados.	A abordagem "Commitment" é utilizada para controlar e medir o risco global associado aos derivados.
ISR	2	2
Afetação dos rendimentos	Classe de ações R e classe de ações I: Os rendimentos são distribuídos.	Classe de ações R e classe de ações I: Os rendimentos são distribuídos.
Hora limite	14:00	14:00

Os encargos correntes, a respetiva taxa de subscrição e quaisquer taxas de resgate e de subscrição do compartimento de investimento incorporado e do compartimento de investimento incorporante são os seguintes:

	Classe de ações incorporada	Classe de ações incorporante
	Flossbach von Storch – Currency Diversification Bond	Flossbach von Storch – Bond Defensive
Últimos encargos correntes comunicados	A classe de ações R: 1,15% A classe de ações I: 0,65%	A classe de ações R: 0,94% A classe de ações I: 0,54%
Taxa de subscrição máxima	Classe de ações R e classe de ações I: 3%	Classe de ações R e classe de ações I: 1%
Taxa de resgate máxima	0%	0%
Taxa de conversão máxima	Classe de ações R e classe de ações I: 3%	Classe de ações R e classe de ações I: 1%

Em consequência da fusão mencionada no ponto 1, a partir de 25 de setembro de 2023 podem ocorrer violações a curto prazo dos limites de investimento para o compartimento de investimento incorporado e durante um período de 6 meses após a entrada em vigor da fusão para o compartimento de investimento incorporante; no entanto, no interesse dos investidores, estes serão rapidamente repostos para os limites legalmente previstos. Os limites de investimento previstos na legislação fiscal não serão afetados por esta disposição.

O objetivo é uma fusão neutra do ponto de vista fiscal.

No entanto, as deduções fiscais do investidor podem ser alteradas no decurso da fusão. Recomenda-se, por conseguinte, que o investidor consulte o seu contabilista relativamente às consequências fiscais.

A fusão será acompanhada pelo auditor (réviseur d'entreprises agréé) PricewaterhouseCoopers, société coopérative, com sede no Luxemburgo. Este último confirmará a relação de troca, o método de cálculo da mesma e os critérios de avaliação

Aviso aos investidores

Compartmentos de investimento Flossbach von Storch – Currency Diversification Bond e Flossbach von Storch – Bond Defensive



dos ativos do compartimento de investimento incorporado. Será elaborado um relatório de auditoria sobre a fusão, que será disponibilizado gratuitamente aos investidores, mediante pedido.

Os investidores em quotas do compartimento de investimento incorporado receberão, pelas suas quotas, um número correspondente de quotas do compartimento de investimento incorporante na data de transferência, o qual será determinado pela relação entre o valor patrimonial do compartimento de investimento incorporado e do compartimento de investimento incorporante. A publicação da relação de troca auditada será feita imediatamente no sítio web da sociedade gestora. A relação de troca também pode ser obtida junto da sociedade gestora. Para os investidores do compartimento de investimento incorporado, a troca das suas quotas no âmbito da transferência dos compartimentos de investimento não implicará quaisquer custos. Os custos da fusão, com exceção dos custos do auditor, não serão suportados pelos compartimentos de investimento em causa.

Após a fusão, apenas o compartimento de investimento incorporante continuará a existir.

No decurso da fusão, a transação de unidades de participação do compartimento de investimento incorporado será suspensa entre as 14:00 de 25 de setembro de 2023 e as 14:00 de 29 de setembro de 2023.

Os investidores que não concordem com as alterações acima referidas podem solicitar o resgate gratuito das suas quotas pelo respetivo valor unitário líquido até 25 de setembro de 2023 (14:00).

O prospeto de vendas atual e em vigor na data de transferência, juntamente com o regulamento de gestão e uma cópia dos relatórios elaborados, estão disponíveis gratuitamente junto do organismo pagador e do distribuidor, do depositário, assim como da sociedade gestora (www.fvsinvest.lu). Recomenda-se aos investidores do compartimento de investimento incorporado que consultem o documento de informação fundamental (PRIIP) do compartimento de investimento incorporante.

Se os investidores necessitarem de informações adicionais, estes podem contactar a sociedade gestora.

Luxemburgo, 23 de agosto de 2023

Flossbach von Storch Invest S.A.

Agente Pagador em Portugal:

BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, SA
Praça Marquês de Pombal, 3A - 3º
PT-1250-161 Lisboa